



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

### Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21) 2976-2904

Email: [gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br](mailto:gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br)

## RESOLUÇÃO CGM N.º 1.554, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

### Atualiza o Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,  
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e  
atualização dos procedimentos do controle interno; e

CONSIDERANDO o objetivo de auxiliar os usuários do Manual de  
Normas de Procedimentos de Controle Interno na leitura e conhecimento das  
normas aplicáveis às suas atividades,

#### RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Manual de Normas e Procedimentos de Controle  
Interno em função das seguintes publicações:

- **Resolução Conjunta CGM/SMF n.º 97, de 17/07/2019** – Altera e  
inclui disposições na Resolução Conjunta CGM/SMF n.º 96/2019, que estabeleceu  
procedimentos para compatibilização orçamentária e cumprimento do art. 8º do  
Decreto Rio nº 45.673, de 14/02/2019.

- **Decreto n.º 46.270, de 24/07/2019** – Altera as disposições do  
Decreto 19.481, de 09/01/2001, que cria a tabela de preços de mercado de  
gêneros alimentícios da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, altera o Decreto  
"N" nº 19.384, de 1º de janeiro de 2001 e dá outras providências e do Decreto  
16.825, de 07/07/1998 - Sistema de Controle de Gêneros Alimentícios – SISGEN;  
e dá outras providências.

- **Resolução CGM n.º 1.546, de 13/08/2019** – Atualiza o Guia  
Orientador de Retenções e Contribuições na Contratação de Serviços pela  
Administração Direta Municipal.



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

### Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21) 2976-2904

Email: [gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br](mailto:gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br)

- **Resolução CGM n.º 1.547, de 13/08/2019** – Aprova os roteiros orientadores para a emissão de Declaração de Conformidade dos atos de autorização de despesa no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

§ 1º As alterações referidas no caput deste artigo estão inseridas nas NOR-PRO 101 – Solicitação de Despesa; NOR-PRO 103 – Contratação de Despesa; NOR-PRO 104 – Liquidação da Despesa; NOR-PRO 302 – Solicitação de Recursos; NOR-PRO 303 – Aplicação dos Recursos; NOR-PRO 401 – Solicitação de Despesa – Diárias; Formulário 100-07 e Índice Alfabético Legislativo.

Art. 2º O Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno, atualizado nos termos desta Resolução, encontra-se disponível na página da CGM, no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm>.

Parágrafo único. Ficam disponibilizados junto ao Manual, os destaques com as alterações efetuadas por meio desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2019

**MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES**

Controladora-Geral do Município